



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 16 de março de 2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 007/2020

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

ASSISTENTE DE PROJETOS SCFV	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo;- Experiência Profissional na Área Social;- Possuir interesse no atendimento de crianças e adolescentes;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade, Cordialidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência mínima de 06 meses de atuação nas atribuições do cargo ao qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, comprovados mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	R\$1.300,00.
Vagas	Contratação Imediata
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 2)	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10) Habilitação – A, B ou AB (10)



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação da Prova Escrita e Teste de Informática - 2ª Fase (PESO 3) e Entrevista - 3ª fase (PESO 5)	Teste de Informática, Prova Escrita (questões objetivas e discursivas) e Entrevista
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 2) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 3) + Média Aritmética obtida na FASE 3 x Peso 5) <hr/> 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Manter o serviço de Vigilância Social através de contato telefônico com a família para acompanhamento das atividades que envolvem os educandos;
- Monitorar pautas, boletins e intervir quando necessário;
- Realizar comunicados e informes;
- Acompanhar e apoiar os projetos dos Educadores com a Coordenação;
- Colaborar e participar em atividades coletivas, internas e externas, referente a proposta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Prestar assistência operacional aos Educadores;
- Acompanhar o desempenho das crianças, adolescentes e jovens;
- Acompanhar a aplicação das escalas dos educadores;
- Apoiar na preparação dos materiais para as atividades;
- Organizar dossiê dos Educadores e arquivar documentos;
- Executar as ações propostas pela Coordenação;
- Realizar busca ativa a fim da identificação das justificativas das ausências;
- Organizar e efetuar as matrículas/rematrículas e atualização cadastral dos educandos;
- Impressão e confecção de crachá de identificação;
- Monitorar o recebimento dos atestados/justificativas protocolados;
- Atualizar as Bases de Dados eletronicamente existentes;
- Apoiar os educadores sociais, coordenação e equipe de trabalho no desenvolvimento das ações e atribuições propostas;
- Realizar procedimento de concessão/renovação de vale transporte isento – Lei 5.496/93 com a CMTU;
- Inclusão e Emissão de Frequência física;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Realizar Impressões de formulários e organização do diário semanalmente;
- Confeccionar os protocolos de entrega de comunicados quando necessários, bem como recolher no escaninho de devolução para o arquivo e identificação dos ausentes para comunica-los via telefone ou e-mail;
- Organizar e arquivar os documentos físicos correlatos a sua atribuição.
- Confeccionar mensalmente o cronograma de alimentação com a previsão de turmas e educandos vigentes para o setor da cozinha.
- Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à coordenação de projetos sociais e/ou equipe administrativa quando for necessário;
- Registrar sistematicamente e diariamente no Sistema de Informação – IRSAS as informações pertinentes a sua atribuição com o educando e rede de serviços;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **22/03/2020**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://forms.gle/jwbPMJEp8CtzWh7P7>, respeitando as orientações disponíveis no formulário.

3.2. Para efetivação da inscrição, deverá ser **enviada foto 3x4** de identificação pessoal e **Declaração** (Anexo 1) assinada, contendo nome do completo do(a) candidato(a) no arquivo para o e-mail: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Médio Completo;

4.3 – **Preenchimento correto das informações através do link e envio dos documentos solicitados por e-mail;**

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 –Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO;**

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, comprovados mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6. O(a) candidato(a) **deve** confirmar no **formulário** e inserir no **assunto** do e-mail a vaga para qual está se candidatando, **sob pena de desclassificação**.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).**

4.8. No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar** a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática e a 3ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições para a Análise Curricular	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática	Data de realização da Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática	Publicação da Convocação para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação do primeiro (a) colocado (a).
16/03/2020 a 22/03/2020	23/03/2020	26/03/2020	26/03/2020	30/03/2020	31/03/2020

5.2- A Análise Curricular, Teste de Informática, Prova Escrita e Entrevista terão caráter classificatórios.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br.

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

7.1. A Dinâmica de Grupo tem como principais objetivos conhecer melhor o perfil comportamental do profissional, identificar habilidades e verificar se possui competências específicas buscadas pela entidade. Assim, os candidatos poderão ser avaliados sob



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

requisitos como: liderança, relacionamento e comunicação interpessoal, criatividade, atitude e trabalho em equipe.

8. DO TESTE DE INFORMÁTICA

8.1. O Teste de Informática é necessário a fim de avaliar se o candidato possui conhecimento acerca dos programas e aplicativos utilizados pela entidade, a fim de executar a prática diária das atividades. Dessa forma, os candidatos serão avaliados sobre seus conhecimentos no pacote Office, Internet e a agilidade em digitação.

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A Prova Escrita será realizada na data de **26/03/2020**, em horário posteriormente **definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

9.2. A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 03 questões;

Matemática: 03 questões;

Informática: 04 questões;

9.3. A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;

9.4. As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

9.5. As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

9.6. As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.

9.7. Serão classificados para fase seguinte os candidatos que atingirem **pelo menos 4 pontos nas questões objetivas e 5 pontos nas questões discursivas**.

9.8. O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.

9.9. O conteúdo programático das questões está no **Anexo 02**.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

10.2. São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

10.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

10.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

10.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

10.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O Contrato de Trabalho para Assistente de Projetos é por **prazo determinado**.

11.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

11.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

12.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2020**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet